

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

2. DECRETO Nº. 4.426, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 4.383 de 08 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Calendário Fiscal do Município de Belford Roxo - CAFIB, para o exercício de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 500, da Lei Complementar nº.075 de 02 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - O "caput" e os incisos do artigo 2º do Decreto nº 4.383, de 08 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - TCRL referentes ao exercício de 2018 e quando for o caso, os acréscimos legais pertinentes, serão arrecadados:

- I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 16 de fevereiro de 2018;
- II - em parcela única, com desconto de 5% (cinco por cento), com prazo para pagamento até 28 de março de 2018;
- III - em parcela única, sem desconto, com prazo de pagamento até 10 de março de 2018;
- IV - em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de março de 2018.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais regras prescritas no Decreto nº 4.383, de 08 de novembro de 2017.

Art. 3º - Os contribuintes que optarem pelo novo prazo de pagamento deverão se dirigir a sede da Prefeitura Municipal de Belford Roxo - PMBR para a emissão de novo carnê ou a impressão "on line" pelo sítio eletrônico da PMBR.

Art. 4º - Os contribuintes que não trocarem os seus carnês deverão quitar os tributos pelo regime do anterior a este Decreto.

Parágrafo Único - Não haverá crédito tributário ao contribuinte que efetuar o pagamento sem observância deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.427, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.963.000,00 (Cinco milhões novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), e à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Crédito Suplementar de R\$ 5.963.000,00 (Cinco milhões novecentos e sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

3. ÓRGÃO	4. UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
5. SEMFA	6. SE MFA	05.01.28.846.102.0.002	4.6.90.92.00	00	1.050.000,00
7. SEMAD	8. SE MAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.11.00	00	80.000,00
9. SEMAD	10. SE MAD	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.92.00	00	90.000,00

11. ED	SEM	12. MED	SE	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	00	20.000,00
13. ED	SEM	14. MED	SE	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	1.100.000,00
15. ED	SEM	16. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	15	291.000,00
17. ED	SEM	18. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.92.00	00	627.000,00
19. ED	SEM	20. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.92.00	00	185.000,00
21. US	SEM	22. MUS	SE	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	2.270.000,00
23. ASC	SEM	24. ASC	FM	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	160.000,00
25.	SMC	26. C	SM	61.01.13.392.040.1.018	3.3.90.39.00	00	90.000,00

Anexo II

Em R\$

27. ÃO	ÓRG	28. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
29. FA	SEM	30. FA	SEM	05.01.28.846.102.0.002	4.6.91.71.00	00	1.050.000,00
31. AD	SEM	32. AD	SEM	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.92.00	00	80.000,00
33. ED	SEM	34. ED	SEM	07.01.12.361.019.1.013	3.3.90.92.00	00	20.000,00
35. ED	SEM	36. ED	SEM	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.30.00	00	10.000,00
37. ED	SEM	38. ED	SEM	07.01.12.361.016.2.039	3.3.90.92.00	00	90.000,00
39. ED	SEM	40. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.1.90.92.00	00	752.000,00
41. ED	SEM	42. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	1.100.000,00
43. ED	SEM	44. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	15	291.000,00
45. US	SEM	46. US	SEM	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.92.00	16	2.270.000,00
47. A CIVIL	CAS	48. A CIVIL	CAS	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.30.00	00	120.000,00
49. A CIVIL	CAS	50. A CIVIL	CAS	47.01.04.126.006.2.027	4.4.90.52.00	00	20.000,00
51. ASC	SEM	52. SC	FMA	56.01.08.243.045.2.023	3.3.50.43.00	17	160.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 145/GP/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2018, publicado 27 de janeiro de 2018.

Onde se lê: AGNALDO DA SILVA;

Leia-se: AGUINALDO DA SILVA.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 06/00085/2017). AUTORIZO a confecção de TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente ao contrato 010/SMO/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA QUE ATENDEAM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Conforme pareceres da Duta Procuradoria Geral do Município às fls. 277 a 282 e da Controladoria Geral do Município às fls. 289, 290 e 292. Em 01 de novembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 02/11/2017

PROCURADORIA GERAL - PGM

PORTARIA N° 01/PGM/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Designar as servidoras ERIKA MENDONÇA DOS SANTOS ARANTES, Mat. 60/60495 e LUANE DE OLIVEIRA COSTA, Mat. 60/667556, para exercerem a função de Fiscal Responsável do contrato advindo dos processos administrativos nº 09/810/2017.

RICARDO TONASSI SOUTO
Procurador Geral
Mat. 60/60.433

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT

PORTARIA N° 01/SMCT/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Excluir a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora TATIANA ERVITE MUSSE LIMA - MATRÍCULA nº 60/65.788 da Portaria nº 001/ SMTC/2017 de 29 de MAIO de 2017 - D.O de 30 de MAIO de 2017 e incluir o servidor ANA PAULA PEREIRA – Matrícula nº 60/60.642. para ficar responsável pelo acompanhamento da execução contratual relativa ao contrato nº 08/00005/2017. A contar de 01/01/2018.

ELVIS ALVES JACOB
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia